ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

# RESOLUÇÃO CIB Nº 057/2018

Aprova a solicitação de reclassificação da habilitação da Clínica de Hemodiálise de Valença como Unidade Especializada em DRC com TRS/Diálise Tipo IV, com hemodiálise e diálise peritoneal, no Município de Valença.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 257ª Reunião Ordinária, de 14 de março de 2018, e considerando:

Os Artigos 43, 44, 45 e 46 da Portaria GM/MS n° 389, de 13 de março de 2014, que denomina os serviços de atenção à Doença Renal Crônica com as respectivas classificações e CBO, exclui e inclui na Tabela de Habilitações do SCNES os códigos de habilitação para os serviços de atenção à Doença Renal Crônica e inclui na Tabela de Procedimentos SUS os procedimentos referentes ao acompanhamento multiprofissional em DRC estágio 4 e 5 pré-diálise;

A Resolução CES nº 22, de 24 de janeiro de 2015, que aprova o Plano Plurianual 2016-2019 da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia;

A Portaria GM/MS de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que define os critérios para a organização da Linha de Cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica (DRC);

A Portaria GM/MS de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria nº. 1.856, de 4 de dezembro de 2017, que redefine recurso do limite financeiro anual do Bloco da Atenção Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do Componente Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC, destinado ao custeio da Nefrologia no Estado da Bahia.

## RESOLVE

Art. 1º Aprovar a reclassificação da habilitação da Clínica de Hemodiálise de Valença como Unidade Especializada em DRC com TRS/Diálise Tipo IV com hemodiálise e diálise peritoneal, no Município de Valença, conforme Anexo I.

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

**RESOLUÇÃO CIB Nº 057/2018**

Art. 2º Aprovar o novo impacto financeiro para o custeio da Unidade Especializada em DRC com TRS/Diálise tipo IV com hemodiálise e diálise peritoneal, conforme Anexo II.

Art. 3º Aprovar a meta física segundo percentual de pessoas com DRC nos estágios 4 e 5 pré diálise, que deverá ser ofertada ao gestor local em relação ao número de pessoas em Terapia Renal Substitutiva -TRS na Unidade, e de acordo com o anexo XVII da Portaria GM/MS de consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, conforme Anexo III.

Art. 4º Revogar a Resolução CIB nº 351/2012.

Art. 5º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 14 de março de 2018.

**Fábio Vilas-Boas Pinto**
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

**Stela dos Santos Souza**
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

**RESOLUÇÃO CIB Nº 057/2018**

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 057/2018**

| UNIDADE | CNPJ | CNES | MUNICIPIO | HABILITAR |
|---|---|---|---|---|
| Clínica de Hemodiálise de Valença | 11.038.706/0001-69 | 7141432 | Valença | **Código 15.13** - Unidade Especializada em DRC com TRS/Diálise tipo IV com hemodiálise e **Código 15.14** - Unidade Especializada em DRC com TRS/Diálise tipo IV com Diálise Peritoneal. |

**ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº 057/2018**

| Unidade Especializada em DRC com TRS/Diálise com Hemodiálise e Diálise Peritoneal | | | |
|---|---|---|---|
| **UNIDADE** | **Impacto anual necessário para custeio da Unidade de Diálise** | **Recurso federal de custeio repassado anualmente ao Teto MAC do Estado** | **Valor de custeio a ser acrescido ao Teto MAC do Estado após reclassificação de habilitação** |
| Clínica de Hemodiálise de Valença | R$ 8.996.466,47 | R$ 5.492.159,04 | **R$ 3.504.007,43** |

**ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB Nº 057/2018**

| Clínica de Hemodiálise de Valença | | |
|---|---|---|
| **Impacto financeiro** | **Nº de pessoas com DRC no estágio pré-dialítico: Nº de pessoas em TRS** | **% de incremento nos procedimentos de sessão de diálise** |
| Tipo IV | 100% (1DRC:1TRS) | 12,08% |